



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 158/99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 22.02.99,

RESOLVE:

MANTER a Sra. **RÓBIAN MÍRIAN DA SILVA**, no exercício da função de Escrivã Eleitoral na 96ª Zona Eleitoral, sediada em **ITAJÁ/GO**, no período de 24.02.99 a 23.02.2001.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente